



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Cícero da Ambulância

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2026

Autoria: Vereador Cícero da Ambulância

**Concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à
Senhora Maria Rita Cardoso.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Maria Rita Cardoso, em reconhecimento à sua trajetória profissional e à contribuição prestada à comunidade do Município de Pedra Preta.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2026.


CÍCERO DA AMBULÂNCIA
Vereador/ REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Cícero da Ambulância

JUSTIFICATIVA

O Vereador subscritor faz uso desta justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº __, de 2026, que concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Maria Rita Cardoso que dedicou grande parte de sua vida ao cuidado com o próximo.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Pedra Preta, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, que estabelece os critérios e o procedimento para a outorga da referida honraria no âmbito desta Casa Legislativa.

Ao longo de sua trajetória profissional, Maria Rita Cardoso exerceu a enfermagem não apenas como profissão, mas como verdadeira missão. Foram anos de trabalho marcados pela dedicação, sensibilidade, responsabilidade e amor ao cuidar, estando presente nos momentos mais delicados da vida de inúmeras famílias, oferecendo acolhimento, atenção e esperança a pessoas enfermas e em situação de vulnerabilidade.

Com seu olhar humano e sua postura ética, a homenageada contribuiu de forma significativa para a promoção da saúde pública no Município de Pedra Preta, deixando um legado de respeito, empatia e compromisso social. Sua atuação ultrapassou as obrigações técnicas da função, tornando-se exemplo de serviço, humanidade e cuidado com a dignidade humana.

Hoje aposentada, Maria Rita Cardoso carrega consigo o reconhecimento e a gratidão da comunidade pedra-pretense, que teve sua história marcada pelo trabalho incansável de uma mulher que fez do cuidar um ato de amor.

Diante do exposto, considerando o mérito da homenagem e a adequação do presente Projeto aos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2026.

CÍCERO CORDEIRO DOS ANJOS
Vereador / REPUBLICANOS